

PL 382-2002

JUSTIFICATIVA

Tem por objetivo a presente alteração da **letra "a" do item 10.1.2.1. do anexo I , da Lei nº 11.228 de 25 de junho de 1992 – (Código de Obras e Edificações)** elevar a altura da construção de muro de fecho proporcionando desta forma, maior segurança aos moradores próximos de terrenos edificados.

Esta alteração irá inibir e dificultar a ação daqueles que atuam na clandestinidade e em desacordo com a Lei.

Toda alteração que visa melhores condições de vida, um maior conforto e principalmente segurança ao cidadão, tem que ser estudada e acatada por nós, representantes dessa população que sofre com um dos principais problemas, a violência e a falta de segurança.

Trata-se de uma pequena contribuição perante a, grandeza do problema que hoje enfrentamos e, para tanto, conto com aprovação de meus nobres pares.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues